

LEI no. 1433/a

de 14 de OUTUBRO de 2004.

DEC: 34 de 27-10-04

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.340,00 para

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ILICINEA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1418

RESOLVE:

Art.: 10. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.340,00 (VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

02.06.02 - SERVIÇO DE SAÚDE

10.302.1005-3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

4.074 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL S. VICENTE DE PAULO.

000 -

Valor: 23.340,00 (VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS X-X)

TOTAL GERAL

Adiciona: 23.340,00

Art.: 2o. Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no.

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0411-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

4.007 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

000 -

[illegible]

02.03.00 - SERVICIOS DE FINANÇAS

04,123.0055-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.028 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS E DE ESCRITÓRIO.

000 -

[illegible]

02.06.01 - FUNDO DE ACAO SOCIAL

08.244.0801-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.072 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL.

000 -

Valor: 5.758,39 (CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.08.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.2602-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.097 - AQUIS.DE COMBUST.E LUBRIF.,FERRAMENTAS E PECAS DE REPOS.DE VEIC.E MAQUINAS, PONTES E MATA-BURROS, ES

000 -

